

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável: Secretaria de Administração

Responsável pela demanda: Michely de Souza Martins

Função: Secretária de Administração

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: Tiago Assioli Silva

Cargo: Gerência de Patrimônio

Lotação: Secretaria de Administração

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Tiago Assioli Silva - mat. 55.998-3
SOLICITANTE

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Credenciamento de pessoa jurídica especializada na organização, promoção e realização de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, com a finalidade de prestar serviços de alienação de bens móveis inservíveis, veículos, bens imóveis, semoventes e sucatas pertencentes ao patrimônio do Município de Caruaru.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de leilões públicos justifica-se pela necessidade de promover o desfazimento regular, eficiente e transparente dos bens móveis, imóveis, semoventes e sucatas pertencentes ao patrimônio público municipal, que se encontram inservíveis, ociosos ou antieconômicos. Trata-se de uma medida indispensável para assegurar a adequada gestão patrimonial, conforme previsto na legislação vigente, além de possibilitar a recuperação de recursos financeiros para o Município, por meio da alienação desses bens.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

A presente demanda está alinhada às diretrizes de governança patrimonial da Administração Municipal, embora não tenha sido originalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. Sua inclusão extemporânea se justifica tecnicamente em razão da dependência de etapas prévias de levantamento e consolidação de dados patrimoniais, bem como da complexidade logística envolvida na categorização e preparação dos bens para alienação. A contratação reflete uma necessidade contínua e estratégica,

compatível com os objetivos do planejamento municipal, nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

Grau da demanda: ALTO

A contratação é estratégica, de impacto institucional e financeiro relevante, com risco elevado em caso de omissão. Apesar de não ocorrer diariamente, trata-se de uma demanda essencial e recorrente no ciclo de gestão patrimonial, cuja execução depende de planejamento técnico, articulação intersetorial e suporte jurídico adequado.

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminhado à Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

II - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor: Tiago Assioli Silva, matrícula 55.998-3

Suplente de Gestor: Viviane Nascimento de Lima Gouveia, matrícula 55.952-5

Fiscal: Lianna Theresa Interaminense Valença, matrícula 55.997-1

Suplente do Fiscal: Ana Larissa Costa Jordão, matrícula 55.988-4

A contratação está devidamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, além de contribuir para os objetivos estratégicos de modernização da administração, melhoria da gestão patrimonial e sustentabilidade fiscal

MICHELY DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6786-E1E7-688C-2D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO ASSIOLI SILVA (CPF 098.XXX.XXX-10) em 29/07/2025 12:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELY DE SOUZA MARTINS (CPF 036.XXX.XXX-50) em 29/07/2025 13:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/6786-E1E7-688C-2D37>